

Portaria DG nº 1010/2021

***Recompõe a Comissão Permanente de Avaliação
de Documentos de Arquivo – CPAD do IPSM***

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Decreto 48.064, de 16.10.2020, que contém o Regulamento do IPSM, e em cumprimento ao contido no caput do Art. 5º e seus parágrafos, do Decreto nº 46.398, de 27/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM) a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, conforme determina o artigo 12º da Lei 19.420, de 11 de janeiro de 2011.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Gabriela Romano do Nascimento
Ana Paula Fernandes Fortes Rigotti
Anne Jaqueline Alves Ferreira
Dircilene Adriana Correa
Eduardo de Assis Silva
Geysse Fernanda de Jesus
Gustavo Luis dos Santos
Maurília Aparecida Faria
Mateus Pinto Ferreira
Monique Moreira Teixeira
Roni dos Santos Barbosa
Rosângela Moreira Sant´Ana
Tania Rosalina Martins Caetano

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

**Este texto não substitui o publicado no "MINAS GERAIS", edição nº 242, de 14 de dezembro de 2021.